

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

### PORTARIA N°494 /2000.

# ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

#### ALTERA:

O Horário de Trabalho da Sra. ALVENIRA MARTINS GIACOMELLI, Professora Municipal, Nível 1, Classe A, de 40 para 20 horas semanais, a partir do dia 23 de Dezembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 20 de Dezembro de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO PREFEITA MUNICIPAL

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON

Registrado no Livro nº29. Publicado em 20 de dezembro de 2000.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS